DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0620
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 367/2025.
De 15 de setembro de 2025.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **RODRIGO CRISPIM DELFINO,** portador do RG n.º 32.139.974-2/SSP-SP e CPF/MF n.º 272.563.648-57 no cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 10.10.2024 à 09.10.2025, gozando a partir de 13.10.2025 com término em 11.11.2025, conforme Certidão n.º 193/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 15 de setembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Dados: 2025.09.15 14:43:02 -03'00'

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Dados: 2025.09.15 14:43:13 -03'00'

Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 368/2025.
De 15 de setembro de 2025.

"Dispõe sobre designação de servidor para gerenciamento de Acordo de Cooperação Técnica junto à Delegacia da Receita Federal do Brasil e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o Sr. **GUILHERME ARAUJO BASSETTO,** portador do RG n.º 44.771.865-4 SSP-SP e CPF/MF n.º 356.598.508-98, ocupante do cargo efetivo de Coordenador de Projetos, para **GERENCIAR** o Acordo de Cooperação Técnica entre o Município de Florínea e a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Presidente Prudente/SP.

Art. 2º Competirá a servidor designado zelar por seu cumprimento; coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas no cumprimento do acordo. Devendo se responsabilizar pela comunicação junto a Receita Federal do Brasil, bem como transmitir e receber solicitações, marcar reuniões, devendo todas as comunicações serem documentadas.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 15 de setembro de 2025.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Dados: 2025.09.15 14:26:17 -03'00'

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Dados: 2025.09.15 14:25:51 -03'00'

Luiz André di Nallo

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 369/2025.
De 15 de setembro de 2025.

"Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR a pedido, o Sr**. ANTONIO MARCOS DA SILVA,** portador do RG n.º 24.139.538-0/SSP-SP e CPF/MF n.º 173.653.638-94, do exercício do cargo efetivo de **MOTORISTA I.**

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 16/09/2025.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 15 de setembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Dados: 2025.09.15 14:37:14 -03'00'

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Dados: 2025.09.15 14:37:25 -03'00'

Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69